



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3257/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar as atividades dos órgãos do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, por meio da Portaria nº 4049/2022-PJPI/TJPI/SECPRE, estabeleceu que o feriado do dia 28 de outubro de 2022, em que se comemora o dia do servidor público estadual, será transferido para o dia 31 de outubro de 2022, e que o dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira) será facultativo.

CONSIDERANDO que o Ato PGJ nº 985/2022 prevê aos servidores a possibilidade de compensação de horários mediante utilização de banco de horas;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a data em que se comemora o dia do servidor público estadual (dia 28 de outubro) para o dia 31 de outubro de 2022.

Parágrafo Único. Não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí no dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º **ESTABELEECER PONTO FACULTATIVO** no dia **01 de novembro de 2022**, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

Art. 3º **DETERMINAR** que as horas não trabalhadas no dia 01 de novembro de 2022 sejam compensadas na forma do artigo 5º do Ato PGJ nº 985/2020, ficando a cargo da Coordenadoria de Recursos Humanos o controle das compensações;

Art.4º Não haverá expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 5º Os prazos que devam iniciar ou encerrar nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º Nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro de 2022 haverá plantão ministerial, conforme regulamentado em ato administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 26 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA**Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324424** e o código CRC **D7652D62**.